



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: 28/02/2020 Em: _____
ASSINATURA

Indicação nº 01/2020
(1º Período)

Autor: Dalmo Bezerra Braz

Indico nos termos do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Cesar Aguiar Dinizio, que o Conjunto denominado Sapucaia seja oficializado com o nome o qual o denomina. (CONJUNTO RESIDENCIAL SAPUCAIA). Pedimos que verifiquem a situação dos demais conjuntos residenciais.

Justificativa: O conjunto residencial ao qual nos referimos não tem denominação oficial e por não ser oficializado não tem registro em alguns órgãos aos quais são de direito, trazendo assim algumas dificuldades. Aquela área no momento é conhecida como Rua Das Pedras e com a oficialização cada um terá a valorização inerente a sua aplicação. Aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Malhada dos Bois-SE, Plenário José Rubis dos Santos, 27 de Fevereiro de 2020.

DALMO BEZERRA BRAZ
Vereador – PV 43